

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2089

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PERÍODO VIGENCIAL NO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022, CONTRATO Nº 009/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA VINTE E QUATRO (24) HORAS.

RETIFICAÇÃO: APÓS RETIFICAÇÃO O CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 16 DE FEVEREIRO DE 2026, PRORROGÁVEL POR ATÉ SESSENTA (60) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNH DE 1993.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS - PELO CONTRATANTE, E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PELA CONTRATADA

CRUZETA/RN, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
PRESIDENTE

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 74130107

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

PORTARIA

Portaria nº 001/2025

Portaria nº 001/2025 Encanto/RN, 07 de fevereiro de 2025

O Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no período de 10 e 11 de fevereiro de 2025, para resolver assuntos institucionais na Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 07 de fevereiro de 2025.

JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

Vice-Presidente

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 27287785

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
DISPENSA

Dispensa 00028012025

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 00028012025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028012025

PRC-2025.01.27-0086

interesses públicos;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 00028012025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA O EXERCÍCIO 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.

PROPONENTE: SUNNY MAIA INFORMATICA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais)

Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 10 de fevereiro de 2025

Rosemary Fernandes Aquino De Queiroz
ORDENADORA DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00028012025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA O EXERCÍCIO 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 10 de fevereiro de 2025. ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ, ORDENADORA DE DESPESAS. Proponente: SUNNY MAIA INFORMATICA LTDA. CNPJ/MF Nº 22.555.396/0001-76. Valor Global: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais).

PRC-2025.01.27-0086

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 07175422

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

EXONERAÇÃO

Portaria nº 011/2025/GP

Portaria nº 011/2025/GP Paraú-
RN, 10 de Fevereiro de 2025.

EMENTA: Exonera servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA, brasileiro, maior, casado, capaz residente e domiciliado no município de Paraú/RN, portador do RG 001.533.903 e do CPF 021.206.514-93, que estava ocupando o cargo em Comissão de CONTROLADOR INTERNO desta Câmara Municipal, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Jane Meire Carvalho Dantas Nunes

Presidente - CMP

Publicado por: JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES
Código Identificador: 18240688

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

EXONERAÇÃO

Portaria nº 012/2025/GP

Portaria nº 012/2025/GP Paraú-
RN, 10 de Fevereiro de 2025.

EMENTA: Exonera servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sra. NADJA PEIXOTO DA NÓBREGA, brasileira, maior, solteira, capaz residente e domiciliado no município de Paraú/RN, portador do RG 2.700.017 e do CPF 079.115.384-33, que estava ocupando o cargo em Comissão de DIRETORA FINANCEIRA desta Câmara Municipal, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.